

PORTARIA Nº 188/GD/SAMAE/2019, DE 18 DE AGOSTO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 017/2019/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014/SAMAE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014/SAMAE

CONTRATO Nº 026/2014/SAMAE

CONTRATADA: SERRANA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DE ATERRO SANITÁRIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAE.

VALOR: R\$203.289,52 (DUZENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 18/08/2019 a 18/11/2019

FISCAL DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF: 270.112.128-09

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **18º (décimo oitavo)** dia do mês de **Agosto de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.